



Município de Vitorino

Estado do Paraná
CNPJ 76.995.463/0001-00

PROJETO DE LEI Nº 063/2017

Súmula: Autoriza o Executivo Municipal a proceder a Doação com encargos de bem imóvel de propriedade do Município e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VITORINO, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, JUAREZ VOTRI, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a Doação de um terreno Urbano, na área industrial, constante da **Matrícula nº 9404, livro 02**, no Cartório do 2º Ofício do Registro de Imóveis da Comarca de Pato Branco, Estado do Paraná, com área total de 228.467,36m²(duzentos e vinte e oito mil, quatrocentos e sessenta e sete metros e trinta seis centímetros quadrados), A área a ser doada é de 1.123,00 m² (hum mil, cento e vinte e três metros quadrados) sem área construída para a empresa CARLOS ROBERTO ZINI 08442486909, CNPJ: 19.961.416/0001-21, para a Implantação de uma fábrica de placas e molduras de gesso.

Art. 2º - A Doação de que trata a presente Lei fica condicionada exclusivamente aos objetivos previstos no artigo anterior, ficando estabelecido prazo de 06 (seis) meses para o início das atividades nas instalações ora cedidas (a partir da implantação de rede de água e de energia elétrica) , sob pena de reversão da posse do objeto da presente lei ao Município.

Art. 3º - No terreno ora cedido, a empresa deverá instalar, às suas expensas, os demais barracões e o maquinário necessário para o funcionamento da empresa prevista no artigo 1º da presente Lei.

Art. 4º - Fica o Donatário obrigado, durante o primeiro ano de instalação a contratar no mínimo 03 (três) funcionários diretos e durante o prazo restante da doação a manter em seu quadro funcionários devidamente registrado, além do que deverá zelar pelo patrimônio, bem como manter em dia o pagamento das contas de energia elétrica e água.

Art. 5º - Reverterá o imóvel ao Patrimônio do Município com os acréscimos nele constantes, sem qualquer indenização à concessionária, na hipótese em que a mesma, por motivo qualquer, deixar de exercer as atividades para as quais se propõe ou descumprir quaisquer das disposições estabelecidas na presente Lei no prazo de 10 anos





Município de Vitorino

Estado do Paraná
CNPJ 76.995.463/0001-00

Art. 6º – O donatário poderá se beneficiar das condições estabelecidas no art.14-A da lei 877/2006.

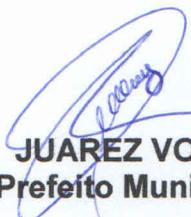
Art. 7º - O Donatário obriga-se ainda ao fiel cumprimento dos encargos e obrigações gerais relativos á concessão de uso.

Art. 8º - Em razão do interesse público evidenciado na geração de empregos, fica dispensada a licitação na forma do art.17, §4o da Lei Federal n. 8.666/93.

Art. 9º - Fica revogada a Lei Municipal Nº 067 / 2015.

Art. 10º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vitorino, Estado do Paraná em 28 de Novembro de 2017.


JUAREZ VOTRI
Prefeito Municipal



Município de Vitorino

Estado do Paraná
CNPJ 76.995.463/0001-00

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 063/2017

Senhor Presidente e Senhores Vereadores:

Servimo-nos do presente para encaminhar a essa Colenda Casa de Leis o Projeto de Lei nº 063/2017, que Autoriza o Executivo Municipal a proceder a Doação com encargos de bem imóvel de propriedade do Município e dá outras providências, visando a instalação da Empresa CARLOS ROBERTO ZINI 08442486909, CNPJ: 19.961.416/0001-21, para a Implantação de uma fábrica de placas e molduras de gesso, conforme solicitação através do requerimento protocolado sob nº 2416/2017 e Parecer da Comissão Especial de Planejamento, Implantação e Acompanhamento Industrial nº 014/2017.

O referido setor vem obtendo grande êxito junto ao mercado atualmente.

Portanto, nada mais justo que conceder este imóvel para a mesma, de acordo com a política de desenvolvimento industrial, a fim de gerar mais empregos e renda para o nosso Município.

Sendo assim, pedimos a colaboração desse Legislativo na análise, apreciação e aprovação deste projeto.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vitorino, Estado do Paraná em 28 de Novembro de 2017.


JUAREZ VOTRI
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE VITORINO - PR

Departamento de Indústria e Comércio

Parecer nº. 014 / 2017 - DIC

Vitorino, 28 de Novembro de 2017.

PARECER

Comissão Especial de Planejamento, Implantação e Acompanhamento Industrial

Protocolo nº. 2416/2017

Interessada: CARLOS ROBERTO ZINI 08442486909

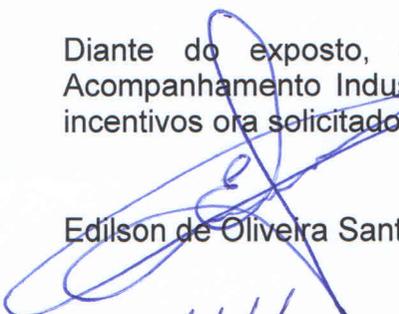
CNPJ: 19.961.416/0001-21

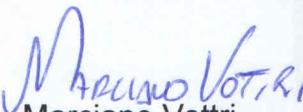
A empresa em epígrafe solicita a esta municipalidade dentre outros, a Doação com Encargos de bem imóvel de propriedade do município, para a Implantação de uma incubadora de empresas, sendo a primeira indústria de alimentos (fabricação e distribuição de sobremesa de fruta a partir da uva) e as próximas duas serão implantadas em médio prazo conforme projeto em anexo.

Conforme as informações levantadas nos documentos anexos ao referido protocolo sobre o empreendimento fazemos a seguinte análise:

- a) A Empresa interessada apresentou a documentação necessária, e enquadra-se nas exigências estabelecidas pela Lei Municipal Nº 877/2006 e suas respectivas alterações.
- b) A empresa A empresa: CARLOS ROBERTO ZINI 08442486909, CNPJ: 19.961.416/0001-21 , teve o inicio das atividades em 11/02/2014, e desde então vem atuando na linha de produção de placas e molduras de gesso.
- c) A empresa CARLOS ROBERTO ZINI 08442486909, CNPJ: 19.961.416/0001-21, apresentou proposta á municipalidade de manter quadro mínimo de 03(três) funcionários registrados de imediato.
- d) A empresa justificou-se ainda que tem como estimativa a meta de produzir anualmente 3.000 (três mil) metros de molduras e 300 m² de placas 3D.
- e) Os incentivos solicitados deverão ser repassados, através de doação com encargos, conforme artigos da Lei Municipal Nº 877/2006.

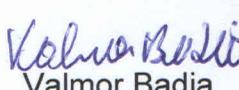
Diante do exposto, a Comissão Especial de Planejamento, Implantação e Acompanhamento Industrial, é unânime em seu parecer favorável à concessão dos incentivos ora solicitados.

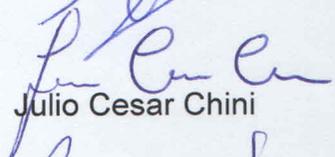

Edilson de Oliveira Santos


Marciano Vottri

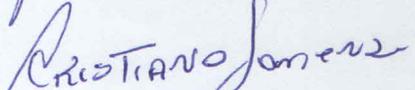

Fernando Sinhorini


Luiz da Rosa Trindade


Valmor Badia


Julio Cesar Chini


Maria Giacobbo Belló


Cristiano Somensi



Prefeitura Municipal de Vitorino

Estado do Paraná
CNPJ 76.995.463/0001-00

LAUDO DE AVALIAÇÃO 008/2017

PROTOCOLO 2416/2017

Aos 27 dias do mês de Novembro de 2017, nesta Cidade de Vitorino, na Rua Barão de Capanema nº 134, na Prefeitura Municipal de Vitorino, às 14:30 h, em cumprimento à portaria nº 0252/2013 que nomeia a Comissão de Avaliação de Imóveis, a mesma se reuniu para avaliar o imóvel denominado como Parte do Imóvel SUBURBANO “Chacará 25” sob registro na matrícula em comum nº 9.404 no 2º Ofício de Registro Geral de Imóveis – Comarca de Pato Branco, contando no documento apresentado de propriedade da Prefeitura Municipal de Vitorino. Observadas as formalidades legais, foi procedida à avaliação do imóvel supra. O imóvel, objeto desta avaliação, possui área total de 1.123,00 m² (hum mil, cento e vinte e três metros quadrados), sem área construída, sem infraestrutura de acessos, energia elétrica e água, delimitado por linha seca medindo ao Norte 35,00 m, Sul mede 35,00 m, Leste 32,10 m e oeste 32,10 m, (conforme croqui em anexo – lote nº 02) avaliado em R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais). A avaliação foi baseada em valores de imóveis da mesma região geoeconômica onde se situa o imóvel em questão, usando como fonte de pesquisa a ABNT NBR 14653. O método utilizado para realizar esta avaliação foi comparativo direto de mercado. Para constar, foi lavrado o presente, que, lido e achado conforme, segue devidamente assinado.

Moisés Dias Souza

Domingos Bertoncetto Neto

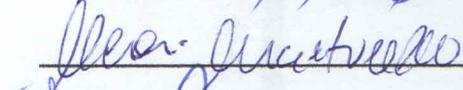
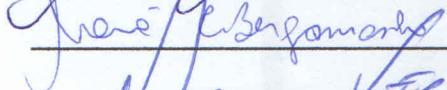
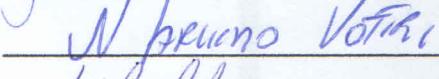
Neori Martarello

Maria Catarina Bergamaschi

Marciano Vottri

Vilson Zatta



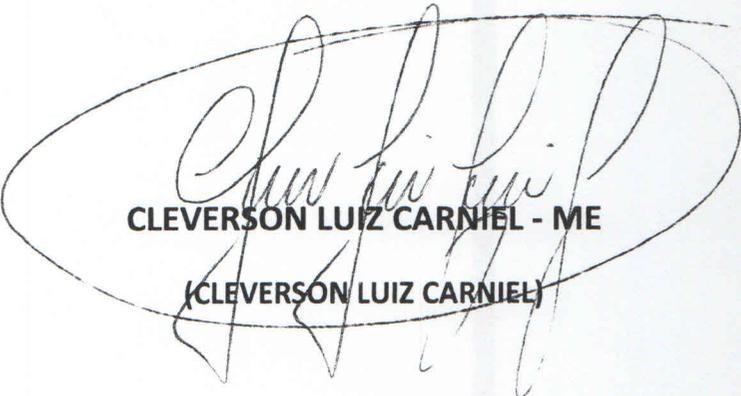

A/C

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano,
Indústria e Comércio

TERMO DE DEVOLUÇÃO

CLEVERSON LUIZ CARNIEL - ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 18.773.522/0001-91, representada pelo Sr. **CLEVERSON LUIZ CARNIEL** inscrito no CPF sob nº 024.920.289-17, vem por meio desta, com base na **Lei 067/2015** que institui a doação de um terreno urbano com 3.000 m² (três mil metros quadrados) localizado na área industrial de Vitorino/PR, sem área construída, vem através de este realizar a devolução de referidos bens ao Município de Vitorino/PR.

Vitorino, 21 de Agosto de 2017.



CLEVERSON LUIZ CARNIEL - ME

(CLEVERSON LUIZ CARNIEL)

RC GESSO-MEI

CNPJ:19.961.416/0001-21

Requerimento

ROBERTO CARLOS ZINI 08442486909, inscrita no CNPJ n.º 19.961.416/0001-21, vem muito respeitosamente, solicitar especial atenção da Administração Municipal de Vitorino no sentido de efetuar a doação de terreno para instalar Fabricação de Placas de gesso e molduras, e Armazenar e estocar Materiais em gesso e andaimes, nos termos da Lei Municipal de Incentivo a Indústria.

Roberto Carlos Zini

ROBERTO CARLOS ZINI 08442486909

1-RAZÃO SOCIAL: ROBERTO CARLOS ZINI 08442486909

2-CNPJ: 19.691.416/0001-21

3-CPF TITULAR: 084.424.869-09

4-RETORNO TRIBUTARIO:

5-REGISTRO JUCEPAR PARANÁ:

6-ADMINISTRADOR: ROBERTO CARLOS ZINI

7-RAMOS DE ATIVIDADE: FABRICAÇÃO DE PLACAS E MOLDURAS DE GESSO.

8-ENDEREÇO: AVENIDA DAS ARAUCARIAS, 120, CEP 85.520-000 Vitorino-PR

9-NÚMERO DE EMPREGOS DIRETAMENTE:3

10-REGIÃO ATENDIDA:

11-PRODUÇÃO ANUAL: EM TORNO DE 3.000 METROS DE MOLDURAS E 300 MTR² DE PLACAS 3D.

12-INVESTIMENTO INICIAL: R\$ 30.000 em construção da sede fixa R\$ 10.000 em matérias e 10.000 em veículos automotores.

13-CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO CONCLUSÃO EDIFICAÇÕES:

14-CICLO PRODUTIVO:

15-MATÉRIA PRIMA UTILIZADA: 30.000 KG de gesso para fabricação de placas e molduras, água, e diversos materiais de consumo.

Declaro para os devidos fins de que tenho conhecimento da Lei nº 877/2006 e suas alterações posteriores, aceitando-a em todos os seus termos e efeitos.

Vitorino, em 15 de setembro de 2017

Roberto Carlos Zini

ROBERTO CARLOS ZINI 08442486909



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social _____

ROBERTO CARLOS ZINI CPF: 084.424.869-09

Aviso _____

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à _____

Finalidade _____

Mensagem _____

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição _____

Contribuinte: 6340 - ROBERTO CARLOS ZINI

Endereço: Avenida DAS CASTANHEIRAS, 120 - Bairro ARAUCÁRIA PARK - Compl. SALA 02 - CEP 85.520-000

Código de Controle _____

DAA0RBDTOVU23661

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

<http://www.vitorino.pr.gov.br/>

Vitorino (PR), 24 de Novembro de 2017



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social _____

ROBERTO CARLOS ZINI 08442486909 CNPJ: 19.691.416/0001-21

Aviso _____

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à _____

Finalidade _____

Mensagem _____

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos às inscrições abaixo caracterizadas.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrições _____

Contribuinte: 6374 - ROBERTO CARLOS ZINI 08442486909

Endereço: Avenida DAS ARAUCARIAS, 120 - Bairro ARAUCÁRIA PARK - Compl. SALA 02 - CEP 85.520-000

Econômico: 4607 - OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE

Endereço: Avenida DAS ARAUCARIAS, 120 - Bairro ARAUCÁRIA PARK - Compl. SALA 02 - CEP 85.520-000

Código de Controle _____

DAA0RFUHHV1V2471

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://www.vitorino.pr.gov.br/>

Vitorino (PR), 24 de Novembro de 2017



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ROBERTO CARLOS ZINI
CPF: 084.424.869-09
Certidão n°: 140639942/2017
Expedição: 24/11/2017, às 09:22:11
Validade: 22/05/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ROBERTO CARLOS ZINI**, inscrito(a) no CPF sob o n° **084.424.869-09**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ROBERTO CARLOS ZINI 08442486909 (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 19.691.416/0001-21
Certidão n°: 140639928/2017
Expedição: 24/11/2017, às 09:22:00
Validade: 22/05/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ROBERTO CARLOS ZINI 08442486909 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **19.691.416/0001-21**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 017255313-31

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **19.691.416/0001-21**

Nome: **ROBERTO CARLOS ZINI 08442486909**

Estabelecimento sem registro no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 24/03/2018 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ROBERTO CARLOS ZINI
CPF: 084.424.869-09

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014. Emitida às 09:25:36 do dia 24/11/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/05/2018.

Código de controle da certidão: **5CA7.3015.50B2.BA04**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Fazenda
Ministério da Fazenda

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie a sua atualização cadastral.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
19.691.416/0001-21
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
11/02/2014

NOME EMPRESARIAL
ROBERTO CARLOS ZINI 08442486909

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
RC GESSO

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)

LOGRADOURO
AV DAS ARAUCARIAS

NÚMERO
120 COMPLEMENTO
SALA 2

CEP
85.520-000

BAIRRO/DISTRITO
LOTEAMENTO ARAUCARIA PARK 2

MUNICÍPIO
VITORINO

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
11/02/2014

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **17/04/2014** às **10:39:31** (data e hora de Brasília).

[Voltar](#)



A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Atualize sua página](#)

CONTRATO SOCIAL

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

Identificação

Nome Empresarial

ROBERTO CARLOS ZINI 08442486909

Nome do Empresário

ROBERTO CARLOS ZINI

Nome Fantasia

RC GESSO

Capital Social

1.000,00

Nº da Identidade

5976399

Órgão Emissor

seesp

UF Emissor

SC

CPF

084.424.869-09

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Vigente

ATIVO

Data de Início da Situação

11/02/2014

Números de Registro

CNPJ

19.691.416/0001-21

NIRE

41-8-0221930-0

Endereço Comercial

CEP

85520-000

Logradouro

AVENIDA DAS ARAUCARIAS

Número

120

Complemento

SALA 2

Bairro

LOTEAMENTO ARAUCARIA PARK 2

Município

VITORINO

UF

PR

Ponto de Referência

MERCADO ARAUCARIA

Atividades

Data de Início de Atividades

11/02/2014

Código da Atividade Principal

43.30-4/03

Descrição da Atividade Principal

Obras de acabamento em gesso e estuque

Código da Atividade Secundária

1 43.30-4/05

Descrição da Atividade Secundária

Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores

2 43.30-4/04

Serviços de pintura de edifícios em geral

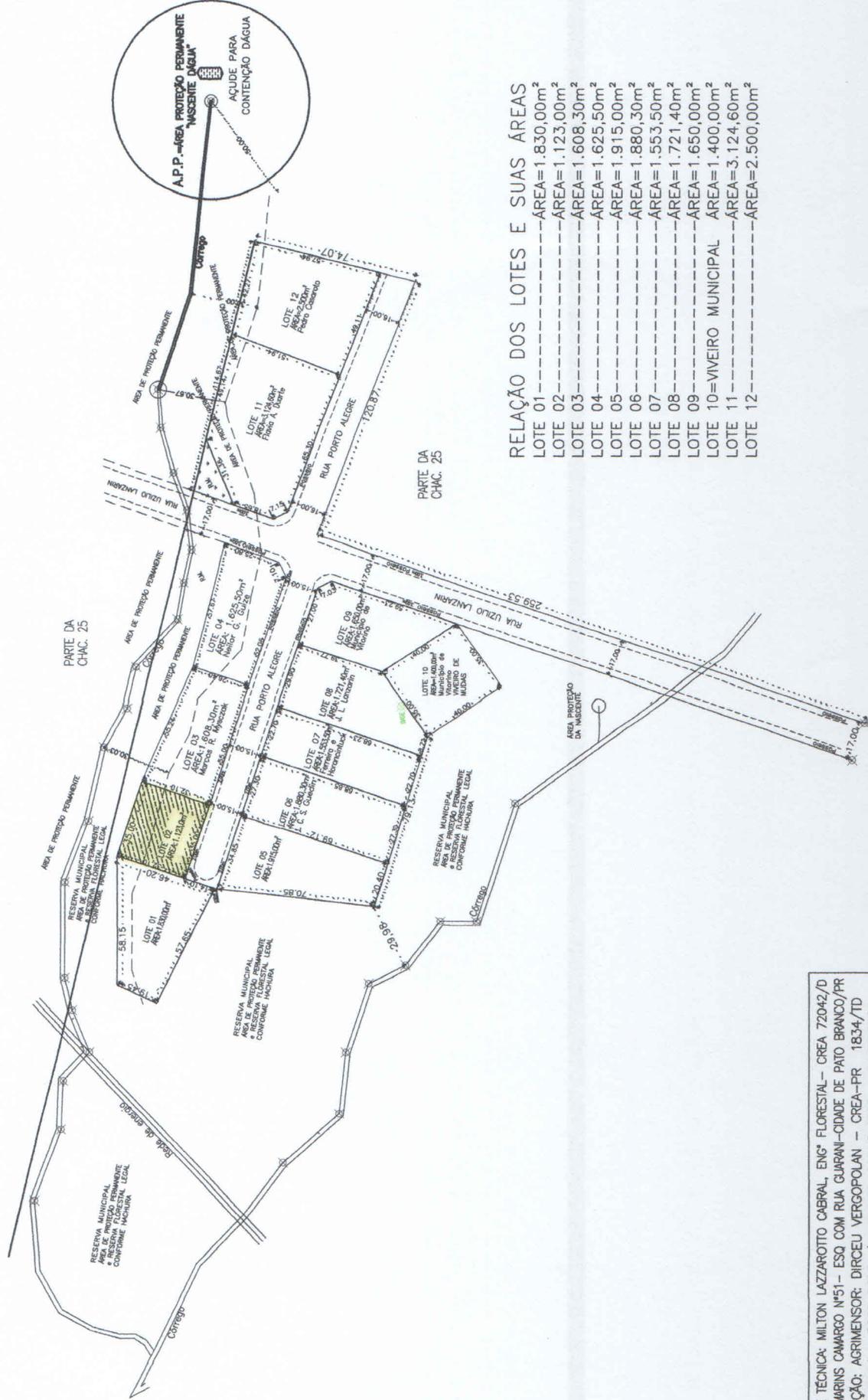
Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldoempreendedor.gov.br/>

Certificado emitido com base na Resolução nº 16, de 17 de dezembro de 2009, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM.

NOVO PROJETO DA SUBDIVISÃO DAS ÁREA DO PARQUE INDUSTRIAL DE VITORINO
 "CONFORME SOLICITAÇÃO DO SR: ADEMIR - AGOSTO DE 2017".
 OBS. FOI ALTERADO O NUMERO DOS LOTES



RELAÇÃO DOS LOTES E SUAS ÁREAS

LOTE 01	ÁREA=1.830,00m ²
LOTE 02	ÁREA=1.123,00m ²
LOTE 03	ÁREA=1.608,30m ²
LOTE 04	ÁREA=1.625,50m ²
LOTE 05	ÁREA=1.915,00m ²
LOTE 06	ÁREA=1.880,30m ²
LOTE 07	ÁREA=1.553,50m ²
LOTE 08	ÁREA=1.721,40m ²
LOTE 09	ÁREA=1.650,00m ²
LOTE 10=VIVEIRO MUNICIPAL	ÁREA=1.400,00m ²
LOTE 11	ÁREA=3.124,60m ²
LOTE 12	ÁREA=2.500,00m ²

RESPONSABILIDADE TÉCNICA: MILTON LAZZAROTTO CABRAL, ENG° FLORESTAL- CREA 72042/D
 ESCRITÓRIO: RUA MARINS CAMARGO N°51- ESQ COM RUA GUARANI-CIDADE DE PATO BRANCO/PR
 DESENHO EXECUÇÃO: AGRIMENSOR: DIRCEU VERGOPOLAN - CREA-PR 1834/TD
 FONES: 46 3224 3287 - 3225 8568 / WHATSAPP: 99923 0050 - 999738786
 RUA: TAMOIO N°533 - SALA COFFICE - CENTRO-PATO BRANCO /PR
 Email: dirceupolan@gmail.com
 RESPONSABILIDADE TÉCNICA

LEVANTAMENTO PLANIMÉTRICO
 PROJETO SUBDIVISÃO DE PARTE DO IMÓVEL SUBURBANO
 CHÁCARA 25-MATRIC. 9.404-2° OFÍCIO-PATO BRANCO/PR
 LOCALIZADO NO PARQUE INDUSTRIAL DE VITORINO/PR.

DATA
 AGOSTO/2017

ESCALA
 1 / 2.500